



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

Processo Licitatório n.º 005/2025
Modalidade Chamamento Público n.º 005/2025
Contrato n.º 005/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF (MF) 690.458.521-87, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e NUTRI-MEALS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.996.404/0001-17, localizada na Av Codespar, s/n, centro, Divinópolis-TO, neste ato representado pela nutricionista responsável, Cláudia Alana Malard Capucio, CRN 1ª região nº 5713 residente e domiciliada em Divinópolis-TO, denominado CONTRATADO(A), firmam o presente instrumento para prestação de serviços na área da nutricionista, conforme seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL

1.1 Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 14.133/21, com suas alterações resultantes e pelas conversões estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente é o Termo Aditivo no Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM, DURANTE O ANO DE 2025, PARA TENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

2.2 As partes acima citadas têm entre si certo, justo e pactuado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM, DURANTE O ANO DE 2025, PARA TENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO prorrogando a vigência do contrato celebrado entre as partes em 13/01/2026, prorrogando se até 13/07/2027.

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 Justifica – se o presente aditivo financeiro conforme pedido. Com isto, após análise dos documentos apresentados considerando que o valor total do contrato que é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Passando a ser o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) o que equivale a 6,68% do valor total.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta das seguintes



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



dotações orçamentárias: 08.0040 / 12.306.0014.2023 - elemento da despesa 3.3.90.39 FONTE - 1.500.1001.000000 / DC: 507, constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

6.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Cristalândia - TO, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes CONTRATANTES, aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas complementares e, assinam o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento de aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Pium-TO, 11 de dezembro de 2025

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA
Secretária de Educação

Cláudia Aiana Malard Capício
Nutricionista
CRN 1ª Região / 5713

NUTRI-MEALS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: nº 16.996.404/0001-17
Contratada

Testemunhas:

1. _____ Nome:
CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



2. _____ Nome:

CPF:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2025FME

Processo administrativo: 005/2025

Chamada Publica 001/2025 FME

Objeto:

Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM**, Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68. CONTRATADA: **NUTRI MEALS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. nº16.996.404/0001-68.**

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 750

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **75020261119**

Inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora FME

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2025-FME	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2025-FME	1

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2025-FME

Processo administrativo: 005/2025

Chamada Pública 001/2025 FME

Objeto: Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM, **Partes:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68. CONTRATADA: NUTRI MEALS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. nº16.996.404/0001-68.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2025-FME

Processo: 348/2025

Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: N e G INFORMÁTICA LTDA,

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 22/01/2026 17:08